

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2021

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2021**, processo administrativo n.º 2021.02.24.0030, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 024/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL APOLO LTDA						
CNPJ: 02.440.676/0001-21						
ENDEREÇO: Rua Valdir Targino, nº 3558, Candelaria – Natal/RN						
REPRESENTANTE: Antônio F. B. Filho						
E-MAIL: comelapolo@yahoo.com.br				TEL.: (84)3231-6857/99984-4908		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	2601 - BOTA EM PVC CANO LONGO BRANCA (NUMERAÇÃO DIVERSA)	PAR	BRACOL	562	35,00	19.670,00
16	2607 - CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA FRONTAL COM JUGULAR	UN	STEEL FLEX	10	40,00	400,00
19	2610 - CARTUCHO COMPATÍVEL COM OS RESPIRADORES	UN	DESTRA	260	19,90	5.174,00
22	2612 - CINTURÃO COMPLETO ALMOFADA PREMIUM TAM 1 LE-2000	UN	CARBOG RAFITE	16	320,00	5.120,00




	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030</p>	
---	--	---

	CC PCP.2000 CCPREM/1 COM TALABARTE					
29	2623 - FILTRO DE AR COMPATÍVEL COM OS RESPIRADORES	UN	CARBOG RAFITE	250	17,90	4.475,00
34	2633 - LANTERNA RECAR BIVOLT 1 +15 LEDS PRETA	UN	MOR	115	46,00	5.290,00
39	2641 - LUVA DE ELETRICISTA 10 KVC	PAR	ORION	40	720,00	28.800,00
42	2648 - LUVA DE ELETRICISTA 30 KVC	PAR	ORION	25	1.560,00	39.000,00
43	2649 - LUVA DE ELETRICISTA 5 KVC	PAR	ORION	35	518,00	18.130,00
69	2671 - TALABARTE	UN	STEEL FLEX	20	200,00	4.000,00
70	2686 - TALABARTE COM FITA TUBULAR	UN	STEEL FLEX	10	183,00	1.830,00
71	2672 - TALABARTE EM Y	UN	STEEL FLEX	15	200,00	3.000,00
72	2685 - TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	STEEL FLEX	10	200,00	2.000,00
73	2673 - TRAVA QUEDAS PARA CORDA LEAL LE- 3000 TQ PTQ. LE 3000TQ	UN	STEEL FLEX	61	220,00	13.420,00
94	5883 - AVENTAL DE TECIDO BREEN -MANGA LONGA - FORRADO - MEDINDO 72 CM DE ALTURA - LARGURA 58 CM - PEITORAL 21 CM - COMPRIMENTO - 66 CM.MAN	UN	STEEL FLEX	10	36,00	360,00
TOTAL					R\$ 150.669,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

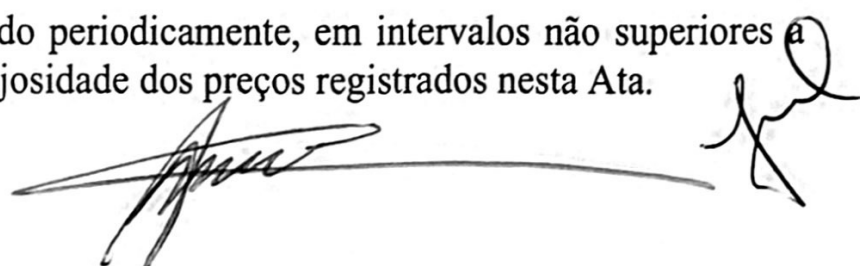
3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030</p>	
--	--	--

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030</p>	
---	--	---

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

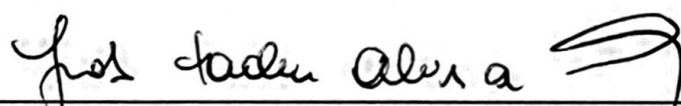
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

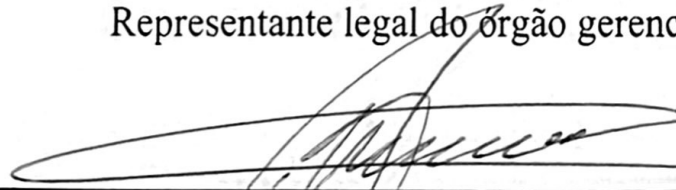
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 04 de agosto de 2021.



JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício
 Representante legal do órgão gerenciador



COMERCIAL APOLO LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)